



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 /2004.

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, relativas ao exercício de 2001.

*1ª Cam. Justiça
2ª Vereadores
05/04/2004*

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, relativas ao exercício de 2001, conforme contido às folhas 345 e 346 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC 001977/026/01.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de março de 2004.

Comissão de Finanças e Orçamento

[Assinatura]
Vereador Renato Flores Bergamini

[Assinatura]
Vereador Adilson Macedo

[Assinatura]
Vereador Jânio Ardito Lerário

